



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Maripá de Minas  
Decreto N° 36 - de 18 de Julho de 2011

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.540,00  
as dotações do Município de Maripá de Minas

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0640, de 28 de Outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.540,00 ( CENTO E OITENTA E SETE MIL , QUINHENTOS E QUARENTA REAIS ) as seguintes dotações do Município de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas  
Unidade 1 - Gabinete e Assessoria  
Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			10.000,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças  
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.123.003.2.0009 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	12.540,00
Total da Unidade 2 -----R\$			12.540,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura  
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

27.813.012.2.0025 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	5.500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0027 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.005.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			20.500,00

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento  
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
26.782.017.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	65.000,00
26.782.017.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
20.606.013.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			78.000,00

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde  
Sub Unidade 1 - Bloco - Atenção Básica

10.301.004.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	10.000,00
10.301.004.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	35.000,00
10.301.004.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
Sub Unidade 3 - Bloco - Vigilância em Saúde			
10.305.004.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	11.500,00
Total da Unidade 6 -----R\$			61.500,00

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0060 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$			5.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 187.540,00

Total Geral -----R\$ 187.540,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas  
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
27.812.012.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.540,00
27.812.012.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			30.540,00

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 18 / 07 / 11 a 18 / 08 / 2011

ASSINATURA DO SERVIDOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
15.122.010.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
15.451.010.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	27.000,00
17.512.011.1.0018 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
26.782.017.1.0027 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 4		-----R\$	147.000,00
Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unidade 6 - Bloco - Investimentos			
10.302.004.1.0032 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 6		-----R\$	10.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$	187.540,00
Total Geral		-----R\$	187.540,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 18 de Julho de 2011

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal